



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 02/2015
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO

A **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)** torna público o presente edital com as normas para a seleção de candidatos à **transferência interna** entre os cursos de graduação ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nos termos do Regulamento de Ensino de Graduação.

1. DOS CONCEITOS GERAIS e CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1.1. O processo de transferência interna destina-se aos estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação ofertados pelo IFRJ e que estejam interessados na transferência de turno ou de Campus entre cursos idênticos ou na transferência entre cursos conforme critérios e afinidade estabelecidos no Anexo I deste edital.

1.2 Para candidatar-se à transferência interna, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- a) ter cumprido, com êxito, o mínimo de 12 (doze) créditos no curso de origem, ou 162 (cento e sessenta e duas) horas, **até a data do término das inscrições**; e,
- b) possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) **mínimo** de 50 (cinquenta) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas disponibilizadas, por curso de graduação, é apresentado na tabela a seguir, onde constam, também, o código do curso, a duração prevista, o *campus* de oferta e o turno de funcionamento:

Códigos	Cursos de Graduação	Duração Prevista	<i>campus</i>	Turno	Vaga(s) 2015.1	Vaga(s) 2015.2
101	Ciências Biológicas (Bacharelado)	8 períodos	Maracanã	Vespertino	4	4
102	Farmácia, bacharelado	10 períodos	Realengo	Diurno	5	5
103	Fisioterapia, bacharelado	10 períodos	Realengo	Diurno	5	5
104	Produção Cultural, bacharelado	8 períodos	Nilópolis	Diurno	5	5
105	Química, bacharelado com atribuições tecnológicas	8 períodos	Nilópolis	Diurno	5	5
106	Física, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5	5
107	Física, licenciatura*	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino /Noturno	5	5

108	Matemática, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5	5
109	Matemática, licenciatura	8 períodos	Paracambi	Noturno	5	5
110	Matemática, licenciatura*	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino /Noturno	5	5
111	Química, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	4	4
112	Química, licenciatura	8 períodos	Duque de Caxias	Matutino	5	5
113	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	6 períodos	Maracanã	Vespertino	2	2
114	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	6 períodos	Maracanã	Noturno	2	2
115	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	5 períodos	Nilópolis	Noturno	2	2
116	Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	7 períodos	Maracanã	Noturno	3	3
117	Terapia Ocupacional, bacharelado	8 períodos	Realengo	Diurno	3	3

* Horário atual de funcionamento das 16h30min às 22h30min

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Ensino de Graduação do *Campus* de oferecimento do curso pretendido, por meio do preenchimento de formulário próprio, no período de **02 a 28 de fevereiro de 2015***.

3.1.1. O formulário de inscrição estará disponível no endereço eletrônico do IFRJ a partir da publicação deste Edital.

3.2. Ao formulário de inscrição, o candidato deverá anexar o **Histórico Escolar original** emitido pela Secretaria de Ensino de Graduação, devidamente assinado e carimbado, contendo a relação das disciplinas cursadas pelo candidato na origem, incluindo as disciplinas em que não obteve êxito acadêmico, com as respectivas cargas horárias, notas e frequências obtidas, bem como o **Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA)**.

3.3. Só é permitido ao candidato efetuar uma única inscrição, sendo que em caso da apresentação de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, apenas a última será considerada válida.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO
1ª	Análise de Cumprimento dos Requisitos (conforme Anexo I)	Eliminatória	-
2ª	Análise de Equivalência entre Disciplinas	Classificatória	01(um) ponto por crédito equivalente, até o limite de 100 pontos (Observar subitens 4.2.1 e 4.3)
3ª	Análise do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).	Classificatória	Até 100 pontos

4.1.1 As análises previstas em cada etapa do processo seletivo serão realizadas por Banca Examinadora específica para cada curso, composta por professores do Colegiado de Curso.

4.2. A **Análise de Cumprimento dos Requisitos**, de caráter eliminatório, considerará as exigências dispostas no Anexo I deste Edital.

4.2.1. O candidato que não cumprir os requisitos dispostos no Anexo I será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar das demais etapas previstas neste Edital.

4.3 A **Análise de Equivalência entre Disciplinas** consiste na verificação da **equivalência** das disciplinas cursadas na origem com aprovação, em comparação com as do curso pretendido, exigindo-se um mínimo de 80% (oitenta por cento) de correspondência entre conteúdo e carga horária, da disciplina em análise, para que o aproveitamento de estudos seja concedido.

4.3.1. Será atribuído 01 (um) ponto para cada crédito equivalente (CE), até um máximo de 100 pontos, que serão utilizados para o cálculo da nota final do candidato, conforme equação apresentada no item 5.1.

4.3.2. As disciplinas constantes do quadro do Anexo I deste Edital serão consideradas **obrigatórias** para o processo de aproveitamento de estudos e contarão a pontuação descrita no subitem anterior (4.3.1) **em dobro** para cada crédito equivalente (CE).

4.3.3. Os candidatos deverão submeter ao processo de **Análise de Equivalência entre Disciplinas** toda e qualquer disciplina que possua afinidade com o curso pretendido.

4.3.4. Para a **Análise de Equivalência entre Disciplinas**, serão consideradas a ementa e a carga horária constantes dos planos de disciplinas dos cursos de graduação do IFRJ, integrantes dos Projetos Pedagógicos de Cursos, disponíveis no endereço eletrônico www.ifrj.edu.br.

4.3.5. Em caso de aprovação do candidato postulante à transferência interna, as disciplinas consideradas equivalentes no processo de **Análise de Equivalência entre Disciplinas** serão aproveitadas para integralização do curso pretendido, respeitando-se o percentual máximo aproveitável de 50% da carga horária do curso, nos termos do Art. 33 do Regulamento do Ensino de Graduação disponível em www.ifrj.edu.br.

4.4. O **Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA)** será representado por uma nota entre 0 e 100 (cem) pontos, resultado da média aritmética dos coeficientes de rendimento dos períodos já cursados pelo candidato na origem, e será utilizado para o cálculo da nota final do candidato, conforme item 5.1.

4.4.1. A média aritmética das disciplinas cursadas pelo candidato na origem será representada por uma nota entre 0 e 100 (cem) pontos e será utilizada para o cálculo da nota final do candidato, conforme item 5.1.

4.4.2. Para o cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado serão consideradas as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas, inclusive aquelas em que o candidato foi reprovado.

5. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A nota final (N) será dada pela equação:

$$N = CE + CRA,$$

Em que **CE** é o total de créditos equivalentes conferidos pela **Análise de Equivalência entre Disciplinas** e **CRA** é a média aritmética dos coeficientes de rendimento dos períodos já cursados na origem, considerando-se as eventuais reprovações em disciplinas.

5.2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, a partir da nota (N) obtida.

5.3. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos, far-se-á o desempate considerando-se o de maior CRA. Em caso de necessidade de novo desempate, o mesmo será feito considerando-se o candidato de maior idade.

5.4. A relação nominal com as notas obtidas pelos candidatos será divulgada no dia **16 de março de 2015**, na página da Instituição, www.ifrj.edu.br.

5.5. Será considerado **eliminado** o candidato que não atender a qualquer das exigências do presente edital, sem direito a recurso.

5.6. Será permitido ao candidato solicitar recurso da eliminação ou da nota (*N*) obtida, exclusivamente no dia **17 de março de 2015**, respeitando-se o horário de funcionamento da Secretaria de Ensino de Graduação do curso pretendido, descrito no item 6.1, mediante o preenchimento de formulário próprio da Instituição, disponível no sítio do IFRJ, não sendo aceito a apresentação de novos documentos ou complementares, de qualquer espécie.

5.6.1. Não serão aceitos os recursos recebidos em horário e data distintos do estabelecido no item acima.

5.7. A classificação final estará disponível na página da Instituição, www.ifrj.edu.br, no dia **23 de março de 2015**, após a análise dos recursos.

6. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

6.1. O candidato classificado para transferência interna deverá realizar matrícula nos dias **26 e 27 de março de 2015**, na Secretaria de Ensino de Graduação do *campus* onde funciona o curso pretendido, nos endereços e horários definidos a seguir.

a) **campus Maracanã**: Rua Senador Furtado, nº. 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, das 14h às 19h;

b) **campus Realengo**: Rua Prof. Carlos Wenceslau, nº. 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ, das 9h às 15 h;

c) **campus Nilópolis**: Rua Lúcio Tavares, nº. 1045, Nova Cidade, Nilópolis - RJ, das 10h às 18 h;

d) **campus Duque de Caxias**: Avenida República do Paraguai, nº. 120, Sarapuá, Duque de Caxias – RJ, das 9h às 15h;

e) **campus Volta Redonda**: Rua Antonio Barreiros, nº. 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, das 13h às 18h;

f) **campus Paracambi**: Rua Sebastião Lacerda, s/n, Centro, Paracambi – RJ, das 15h30min às 19h30min.

6.2. A transferência interna, seja entre cursos de um mesmo *campus* ou entre cursos ofertados em *campus* distinto do curso de origem, se dará por meio de trâmite interno de documentos, entre as Secretarias de Ensino de Graduação dos *campi* envolvidos, não havendo necessidade de entrega de novos documentos por parte do estudante classificado, desde que não haja pendência documental anterior no *campus* de origem.

6.3. Estando a documentação completa, somente o candidato ou o portador de procuração por ele outorgada poderá assinar o formulário de matrícula.

6.4. No caso de matrícula por representante legal, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida por autenticidade em cartório e com emissão não superior a 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação, acompanhada da cópia de documento oficial de identidade do procurador.

6.5. O candidato classificado que não comparecer para realizar matrícula nas datas e horários determinados será considerado desistente, perdendo o direito à vaga e não tendo direito a recurso.

6.6. A inscrição em disciplinas no curso para o qual o candidato foi transferido respeitará os prazos constantes do calendário acadêmico em vigor para o período letivo em questão.

6.7. As regras para deferimento de pedido de inscrição em disciplinas estão estabelecidas no Regulamento do Ensino de Graduação do IFRJ, disponível no endereço eletrônico www.ifrj.edu.br

6.8. As vagas serão ocupadas de acordo com a classificação final dos candidatos, sendo preenchidas, primeiramente, as vagas do 1º semestre letivo e, em seguida, as vagas do 2º semestre letivo. Não será permitido ao candidato optar pelo semestre a ser cursado.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Eventos
14/01/2015	Publicação do Edital
02/02 a 28/02/2015*	Inscrição dos candidatos
16/03/2015	Divulgação dos resultados
17/03/2015	Pedidos de Recursos
23/03/2015	Divulgação da Classificação Final
26 e 27/03/2015	Matrícula

* Exceto nos dias de carnaval e recesso.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. O Instituto Federal do Rio de Janeiro reserva-se o direito de:

- a) ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade;
- b) alterar os requisitos curriculares e o turno de funcionamento dos cursos oferecidos.

8.2. O IFRJ divulgará em sua página na *internet*, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

8.2.1. Todas as informações fornecidas no endereço eletrônico www.ifrj.edu.br constituem aditivos a este Edital.

8.2.2. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.

8.3. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pela PROGRAD.

8.4. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências.

8.5. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela PROGRAD.

8.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo correio eletrônico: progradresponde@ifrj.edu.br.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014.


HUDSON SANTOS SILVA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO I – Quadro de Requisitos Obrigatórios ao Postulante à Transferência Interna

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS AO POSTULANTE À TRANSFERÊNCIA INTERNA			
Códigos / Cursos	Curso de Graduação de Vínculo (afinidade)	Carga Horária Mínima Cursada com aproveitamento no curso de origem	Disciplinas Obrigatórias para o Aproveitamento de Estudos que Pontuam para o Cálculo da Nota (N) ²
101. Ciências Biológicas – Bacharelado	Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos ou Tecnologia em Química dos Produtos Naturais	162 horas	Cálculo para Ciências Biológicas e Química Geral I
102. Farmácia Bacharelado	Ciências Biológicas, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos ou Tecnologia em Química dos Produtos Naturais, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional	162 horas	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I e Bases Morfofuncionais dos Sistemas II (Ciências Biológicas, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional) <u>ou</u> Cálculo Básico, Química Geral e Inorgânica I, Química Geral e Inorgânica II, Química Geral e Inorgânica Experimental (para os demais cursos)
103. Fisioterapia Bacharelado	Ciências Biológicas, Farmácia ou Terapia Ocupacional	162 horas	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I, Bases Morfofuncionais dos Sistemas II e Bases Biológicas.
104. Produção Cultural Bacharelado	Curso superior em Produção Cultural (tecnólogo) e demais áreas afins	162 horas	Informática e Língua Portuguesa.
105. Química – Bacharelado	Química (licenciatura), Farmácia, Tecnologia em Processos Químicos ou Tecnologia em Química dos Produtos Naturais	162 horas	Pré-Cálculo, Cálculo I, Química Geral IV, Química Geral V e Química Orgânica IV
106. Física Licenciatura (NIL)	Matemática ou Química (bacharelado ou licenciatura)	162 horas	Cálculo I e Física Geral I
107. Física Licenciatura (VR)	Matemática ou Química (bacharelado ou licenciatura)	162 horas	Pré-Cálculo, Física Básica I, Física Básica II, Cálculo I e Geometria Analítica
108. Matemática Licenciatura (NIL)	Física ou Química (bacharelado ou licenciatura)	162 horas	Cálculo I e Geometria Analítica
109. Matemática Licenciatura (PAR)	Ciências Biológicas, Física ou Química (bacharelado ou licenciatura)	162 horas	Cálculo I e Geometria Analítica
110. Licenciatura em Matemática (VR)	Ciências Biológicas, Física ou Química (bacharelado ou licenciatura)	162 horas	Cálculo I e Geometria Analítica
111. Química Licenciatura (NIL)	Ciências Biológicas, Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos ou Tecnologia em Química dos Produtos Naturais	162 horas	Pré-Cálculo, Cálculo I, Química Geral I

112. Química Licenciatura (DC)	Ciências Biológicas, Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos ou Tecnologia em Química dos Produtos Naturais	162 horas	Pré-cálculo para Professores de Química, Cálculo para Professores de Química I, Química Geral I
113. Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino)	Ciências Biológicas ou Tecnologia em Gestão Ambiental (noturno)	162 horas	Química Geral I, Cálculo I, Biologia Geral I e Fundamentos de Ecologia
114. Tecnologia em Gestão Ambiental (noturno)	Ciências Biológicas ou Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino)	162 horas	Química Geral I, Cálculo I, Biologia Geral I e Fundamentos de Ecologia
115. Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Matemática ou Física	162 horas	Cálculo Aplicado I, Cálculo Aplicado II, Física Geral, Química Geral e Métodos Quantitativos
116. Tecnologia em Processos Químicos	Ciências Biológicas, Farmácia, Física, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia em Química dos Produtos Naturais	162 horas	Cálculo I, Cálculo II, Química Geral I, Física I e Química Orgânica I
117. Terapia Ocupacional	Ciências Biológicas, Farmácia ou Fisioterapia	162 horas	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I, Bases Morfofuncionais dos Sistemas II e Bases Biológicas

* Poderão ser empregadas disciplinas equivalentes, desde que apresentem 80% de correspondência entre conteúdo e carga horária.